



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"

Vereador Renan Maracajá

PROJETO DE LEI Nº 080 /2019.

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 03 / 04 / 19 09 / 59 h  
  
ASSINATURA

TORNA OBRIGATÓRIO O USO DO  
SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO EM  
ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E  
PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA  
GRANDE.

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados do Município de Campina Grande ficam obrigados a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial de conscientização do transtorno do espectro autista.

Parágrafo Único: Na forma desta lei, consideram-se estabelecimentos privados:

- I. Supermercados
- II. Farmácias
- III. Bancos
- IV Bares
- V Restaurantes
- VI. Lojas comerciais em geral
- VII. Casas lotéricas

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, implantar e divulgar sanções pelo não cumprimento desta Lei, obedecendo os seguintes critérios:

- a) Advertência verbal como notificação
- b) Advertência escrita
- c) Multa
- d) Suspensão do alvará de funcionamento

Art. 3º - A multa imposta de conformidade com o caput do artigo anterior se impõe a todo aquele de ignorar e desobedecer as normas, cujo valor deverá ser revertido a escolas da rede pública municipal de Campina Grande para



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPINA GRANDE**  
"Casa de Félix Araújo"

**Vereador Renan Maracajá**

implementação de ações para programas sociais ou educativos voltados para o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 4º Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação.

S. S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 03 de Abril de 2019.

  
**RENAN MARACAJÁ**

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"

Vereador Renan Maracajá

#### JUSTIFICATIVA

Ações voltadas ao reconhecimento e apoio aos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA) devem ser implementadas em todos os níveis da sociedade como forma de apoio a essa imensa camada de jovens que a cada dia que passa, demonstram a sua capacidade cognitiva, inteligência e percepção criativa.

Por outro lado ainda é insipiente a atenção dessa mesma sociedade no reconhecimento de direitos através de ações práticas que facilitem a convivência dessas pessoas em espaços públicos. Assegurar ao autista prioridade especial em estabelecimentos comerciais de Campina Grande, significa estender atenção as suas necessidades dentro de um contexto de respeito e cidadania.

Ao apresentarmos esta proposta, visamos otimizar o tempo de espera de pessoas que merecem maior atenção. São circunstâncias especiais que se integrarão a outras prioridades já em andamento a exemplo de idoso, gestante e deficiente físico. No ponto de vista prático, este projeto não acarreta custo aos proprietários já que a sinalização de prioridade já existe, é uma exigência legal em prática nos quatro cantos do município. Respeitar nada mais é do que garantir respeito!

Com a aprovação da Lei Nº 12.764, que institui a "Política Nacional de Proteção dos Direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista", os mesmos passaram a serem considerados "pessoas com deficiência para todos os efeitos legais", tendo direito a todas as políticas de inclusão do país - entre elas o direito a acessibilidade. Desta forma, as pessoas com Autismo, também tem direito a vagas prioritárias.

O atendimento preferencial para autistas já é lei, no entanto, a não identificação desse direito faz com que muitos tenham dificuldade de assegurá-lo e até o desconheçam. Além disso, a inclusão social também ganha quando toda a população toma conhecimento dos direitos e desafios de pessoas com autismo ou qualquer outro transtorno ou deficiência.

Autismo é um transtorno do desenvolvimento que dificulta a interação social da criança, atrasos na linguagem e outros sintomas fins e uma das principais características do autismo é a hiperatividade, o que deixa a criança muito agitada, impaciente. Na maioria dos casos, são necessários remédios para deixar a criança mais calma.

Assim, contamos com o solidário apoio dos demais vereadores ao apelarmos pela aprovação deste projeto de lei, por estarmos atendendo pais que possuem filhos com Transtorno do Espectro Autista - TEA, pois pelo fato da deficiência não ser visível, os familiares relatam o quanto é difícil entrar em filas comuns por enfrentam situações recriminatórias ou preconceituosas.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"

Vereador Renan Maracajá

Por todo o exposto, contamos com o apoio de todos os Senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

#### SIMBOLOGIA DO AUTISMO. O QUE SIGNIFICA.

A fita de conscientização que é utilizada também por outras causas, mas em cores diferentes, é permeada de simbologia. Além de trazer o quebra-cabeça, suas peças, são em cores diferentes isso representa a diversidade de pessoas e famílias que convivem com o transtorno.

As cores: a fita de peças de quebra-cabeça coloridas representa o mistério e a complexidade do autismo, é um símbolo mundial da conscientização em relação a esta patologia.

A cor azul: o azul representa a maior incidência de casos no sexo masculino. No Dia Mundial de Conscientização do Autismo vários monumentos de varias partes do mundo ficam iluminados desta cor

O quebra-cabeça: representa a complexidade do autismo.

O autor